

## Resolução nº 135/2006

(Autoria do Vereador Walder Alves de Carvalho)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação  
à Sra. Maria Augusta Ramos

A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Maria Augusta Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

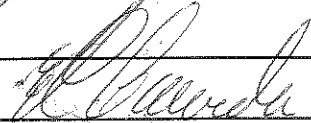
Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Kabbal", em 18 de setembro de 2006



Vladimir Cruz Andrade  
Presidente



Evandro Bastos Pereira Sáez  
1º Secretário